



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova

Assuntos Institucionais

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG

3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 06/2024

RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; e por meio da Seção de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova (SEPIPG), torna pública a retificação n° 01 referente ao Edital 06/2024, conforme a seguir:

Onde se lê:

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas do edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de vigência do edital	20/02/2024 a 05/07/2024
Elaboração e entrega de projeto pelos discentes	20/02/2024 a 18/03/2024
Inscrições das propostas no SUAP pelo docente	20/02/2024 a 24/03/2024
Aprovação das propostas pela Seção de Extensão do <i>campus</i>	Até 7 dias corridos após envio da proposta
Período de realização das atividades	01/04/2024 a 17/06/2024
Envio do relatório final das atividades para a SEPIPG via SUAP	25/06/2024
Evento para apresentação da ação de extensão	01/07/2024 a 05/07/2024
Envio do relatório final corrigido (se for o caso) e conclusão da ação no SUAP	Até 30 dias corridos após a conclusão do trabalho

Leia-se:

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas do edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de vigência do edital	20/02/2024 a 05/07/2024
Elaboração e entrega de projeto pelos discentes	20/02/2024 a 18/03/2024
Inscrições das propostas no SUAP pelo docente	20/02/2024 a 25/03/2024
Aprovação das propostas pela Seção de Extensão do <i>campus</i>	Até 7 dias corridos após envio da proposta
Período de realização das atividades	01/04/2024 a 17/06/2024
Envio do relatório final das atividades para a SEPIPG via SUAP	25/06/2024
Evento para apresentação da ação de extensão	01/07/2024 a 05/07/2024
Envio do relatório final corrigido (se for o caso) e conclusão da ação no SUAP	Até 30 dias corridos após a conclusão do trabalho

Ponte Nova, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/03/2024, às 18:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1883441** e o código CRC **29900A61**.

23718.000116/2024-43

1883441v1